



PORTARIA Nº 083/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Nomeia servidores públicos municipais responsáveis pelo acompanhamento da implantação da Iniciativa RIO VIVO e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de representantes do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento para acompanhar a implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia do Rio Doce - Iniciativa RIO VIVO, no Município de Piranga.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores mencionados abaixo como gestores responsáveis pelo acompanhamento da implantação da Iniciativa RIO VIVO:

- **Andressa Dias Meireles**, matrícula: 3717, Diretora do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento;
- **Paulo Resende Miranda**, matrícula:4027, Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de novembro de 2022.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 01/12/2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 083, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Nomeia servidores públicos municipais responsáveis pelo acompanhamento da implantação da Iniciativa RIO VIVO e dá outras providências.”

OPrefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de representantes do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento para acompanhar a implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia do Rio Doce - Iniciativa RIO VIVO, no Município de Piranga.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores mencionados abaixo como gestores responsáveis pelo acompanhamento da implantação da Iniciativa RIO VIVO:

Andressa Dias Meireles, matrícula: 3717, Diretora do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento;

Paulo Resende Miranda, matrícula:4027, Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de novembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Martins

Código Identificador:F12CFCC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/12/2022. Edição 3401

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>